**Portaria n. 330 de 14 de JULHO de 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 094/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 412ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a organizar os diagnósticos dos processos do Departamento de Fiscalização na subseção, nos dias 20 a 22 de julho de 2016, em Dourados-MS.
2. O funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

 Secretária Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084